

**Edital nº 01/2016**

**Curso Técnico em QUÍMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRICULTURA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED/Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage – ITEGO, de acordo com a legislação vigente, **Processo n.º 201614304000875**, torna público o edital de abertura das inscrições do **Processo Seletivo 02/2016**, para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio de **QUÍMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRICULTURA**, no período de **26/04/2016 a 17/05/2016**. Serão ofertadas **120 (CENTO E VINTE)**, sendo **40 (QUARENTA)** vagas para cada curso. O Processo Seletivo se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

**1 – Cronograma do Processo Seletivo**

<b>Cronograma do Processo Seletivo</b>		
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>26/04/2016</b>	Publicação do Edital	ITEGO Governador Otávio Lage e <a href="http://www.sed.go.gov.br">www.sed.go.gov.br</a>
<b>26/04/2016 a 17/05/2016</b>	Período de Inscrições	Secretaria Acadêmica do ITEGO Governador Otávio Lage
<b>17/05/2016</b>	Último Prazo para depósito identificado e encerramento das inscrições	Bancoob Coopercred e ITEGO Governador Otávio Lage
<b>17/05/2016</b>	Divulgação da lista de inscrições deferidas	ITEGO Governador Otávio Lage
<b>19/05/2016</b>	Publicação da lista dos aprovados na 1ª chamada	ITEGO Governador Otávio Lage
<b>20/05/2016 a 23/05/2016</b>	Matrículas dos candidatos aprovados na 1ª chamada	ITEGO Governador Otávio Lage
<b>24/05/2016</b>	Publicação da lista dos aprovados na 2ª chamada	ITEGO Governador Otávio Lage
<b>24 e 25/05/2016</b>	Matrículas dos candidatos aprovados na 2ª chamada (caso haja)	ITEGO Governador Otávio Lage
<b>06/06/2016</b>	Início das aulas	ITEGO Governador Otávio Lage

**2 - Das Normas Gerais**

**2.1.** A realização do Processo Seletivo 01/2016 está a cargo da Comissão nomeada pela Portaria N° **01/2016-ITEGO, de 29 de março de 2016**, designada pela Direção do ITEGO. A esta Comissão cabe à responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

**2.2.** A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGO, sendo responsável pelas providências dos procedimentos relativos à realização deste certame.

**2.3.** O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, por meio do critério de média do Ensino Médio, caso o quantitativo de inscrições ultrapasse o determinado para cada curso, conforme especificado no **Quadro II**, tendo a finalidade de classificar e selecionar candidatos, para ingresso nos cursos: **Técnico de Nível Médio em Química; Segurança do Trabalho e Agricultura.**

**2.4.** O ITEGO científica aos candidatos que, caso sejam aprovados, frequentarão aulas presenciais, de segunda à sexta-feira, no turno Noturno, no ITEGO Governador Otávio Lage, situado à Avenida Contorno, s/n.º, Quadra 208, Setor Universitário, Goianésia, Goiás.

**2.5.** As vagas ofertadas por este Edital referem-se aos cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, sob as RESOLUÇÕES: CEE/CEP Nº 43 de 26/05/2015; CEE/CEP Nº 13 de 21/03/2014; CEE/CEP Nº 14 de 21/03/2014.

**2.6.** Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele expostos.

### 3 - Dos Requisitos para Inscrição / Perfil do Candidato

**3.1.** Ter concluído o Ensino Médio.

**3.3.** Ter idade mínima de 16 anos completos, até o ato da matrícula.

### 4 - Do Quadro de Vagas

**4.1.** O presente edital contempla as vagas para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio, conforme quadro I, abaixo.

Curso	Turno	Vagas
Técnico de Nível Médio em Química	Noturno	40
Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Noturno	40
Técnico de Nível Médio em Agricultura	Noturno	40

**4.2** O curso funcionará de segunda-feira à sexta-feira, das 19h às 22h e as atividades práticas poderão ser oferecidas em outros períodos, nos finais de semana ou feriados.

### 5 - Das Inscrições e Taxas

**5.1. Local:** Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage, situado à Avenida Contorno, s/n.º, Quadra 208, Setor Universitário, CEP 76.380-000, Goianésia – Goiás.

**5.2. Período:** de 26 de abril de 2016 a 17 de maio de 2016, de segunda à sexta-feira, das 07 às 20 horas.

#### 5.3. Procedimentos para Inscrição:

**5.3.1.** Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

**5.3.2.** Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais). O pagamento deve ser feito por meio de **Depósito Identificado**, no nome do candidato, na **Agência 3055, Conta Corrente do Conselho Diretor do ITEGO Governador Otávio Lage, n.º 20246-0, BancoobSicoobCoopercred** (Av. Brasil com a Av. Goiás), referente às despesas do Processo Seletivo.

**5.3.3. Não serão aceitos depósitos em caixas rápidos, nem transferências pela internet, somente Depósito Identificado, na conta correspondente ao Conselho Diretor do ITEGO Governador Otávio Lage. A taxa não será devolvida e nem transferida a terceiros em caso de desistência ou erro de depósito.**

**5.3.4.** A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida ao candidato, em caso de desistência, nem transferida para terceiros.

**5.3.5.** O depósito bancário referente à taxa de inscrição terá vencimento, improrrogável, até o dia **17 de maio de 2016**.

**5.3.6.** Não haverá inscrição pela internet.

**5.4.** A efetivação da inscrição será realizada, após o depósito bancário identificado, até o dia 17 de maio de 2016 e da entrega dos seguintes documentos à Secretaria Acadêmica do ITEGO:

**5.4.1.** Original do Comprovante de depósito do valor da inscrição.

**5.4.2.** Ficha de Inscrição Preenchida (fornecida no local da inscrição).

**5.4.3.** Cédula de Identidade (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage) ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item **11.1** deste Edital.

**5.4.4.** Comprovante de escolaridade - **Certificado e Histórico Escolar**. Neste deverá constar a Média em valores numéricos ou com sua tabela de convergência determinada pela instituição certificadora (original e uma cópia).

**5.4.5.** CPF (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**5.4.6.** Documentos originais ou cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.

**5.5.** Inscrições por procuração serão aceitas, mediante apresentação da original da mesma juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

**5.6.** O candidato receberá o cartão de inscrição, devidamente carimbado e rubricado, no momento da efetivação da inscrição.

**5.7. Será indeferida a inscrição do candidato que:**

**5.7.1.** Não entregar o comprovante de depósito identificado, na Secretaria Acadêmica, até a data do último dia de inscrição.

**5.7.2.** Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição;

**5.7.3.** Não apresentar o Histórico Escolar que contenha médias das disciplinas, em valores numéricos, conforme quadro II, ou com a tabela de convergência emitida pela instituição certificadora.

**5.8.** É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato, no Processo Seletivo.

**5.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.**

**5.10.** Serão canceladas as inscrições onde o depósito não for identificado com o nome do candidato que está se subjugando a vaga.

**5.11.** A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo ITEGO Governador Otávio Lage, não cabendo ao candidato, qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## **6 - Da Seleção**

**6.1.** A Seleção será realizada por meio da média obtida no Ensino Médio, caso ultrapasse o quantitativo de inscrições previstas para cada curso, conforme exemplo descrito no quadro II, abaixo:

Quadro II:				
Cursos	Componente Curricular (TODOS)	1º Ano	2º Ano	3º Ano
<b>Técnico de Nível Médio em Química; Segurança do Trabalho ou Agricultura.</b>	Matemática	8,0	8,0	7,0
	Física	6,0	7,0	6,0
	Química	7,0	6,0	5,0
Total = Soma das notas obtidas em Todos os Componentes Curriculares do Ensino Médio		210	210	180
Total da Média Final = Soma das Notas dos Componentes Curriculares do 1º ano, do 2º ano e 3º ano / 3(dividido por três).		<b>200</b>		

## 7 - Da Classificação

**7.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias obtidas, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital.

**7.2.** Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

**7.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o seguinte critério:**

**7.3.1.** Etária em favor do candidato de idade mais elevada.

## 8 - Dos Resultados

**8.1.** O resultado do Processo Seletivo de que trata o presente Edital será divulgado no dia **19 de maio de 2016**, nos murais do ITEGO.

**8.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção, em tempo de, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

**8.3. Não caberá ao candidato o direito de recorrer sobre o resultado oficialmente publicado;**

**8.4.** A relação de candidatos classificados em 2ª chamada, se houver, estará disponível no dia 24 de maio de 2016, no mural do ITEGO Governador Otávio Lage.

## 9 - Das Matrículas

**9.1.** Os candidatos aprovados, convocados em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas no período de **20 a 23 de maio de 2016**.

**9.2.** As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO Governador Otávio Lage, situado à Avenida Contorno, s/n.º, Quadra 208, Setor Universitário, Goianésia – Goiás, das **7 às 20 horas**.

**9.3.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada, no dia **24 de maio de 2016**, convocação em segunda chamada, por meio de lista nominal dos candidatos classificados.

**9.4.** As matrículas para os candidatos convocados em segunda chamada serão efetuadas no período de **24 a 25 de maio de 2016**, das **7 às 20 horas**.

**9.5.** Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

**9.6. Para a efetivação da matrícula o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:**

**9.6.1.** Comprovante de Conclusão do Ensino Médio – (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**9.6.2.** Documento de Identificação - (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do Itego Governador Otávio Lage).

**9.6.3.** CPF – (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**9.6.4.** Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**9.6.5.** Comprovante de endereço.

**9.6.6.** Duas fotos 3x4 coloridas e recentes.

**9.6.7.** Comprovante de quitação com o serviço militar – Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**9.6.8.** Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – (cópia autenticada ou a original e uma cópia, para o cotejo, pelo servidor do ITEGO Governador Otávio Lage).

**9.6.9.** O servidor da Secretaria Escolar, do ITEGO Governador Otávio Lage, diante do original e da cópia, efetuará o cotejamento dos documentos a serem entregues.

**9.7. Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

**9.8.** O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

**9.9.** O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

## **10 - Do Início e Horário das Aulas**

**10.1.** As aulas terão início no dia **06 de junho de 2016**, no ITEGO Governador Otávio Lage.

**10.2.** O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento dos estágios e do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pelo ITEGO Governador Otávio Lage.

## **11 - Das Disposições Gerais**

**11.1.** Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens

ou Conselhos Profissionais, regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos, não serão aceitos.

**11.2.** A Comissão de Seleção será composta por profissionais do ITEGO Governador Otávio Lage, designados em Portaria pelo Diretor, cabendo à Comissão as providências quanto aos procedimentos relativos à divulgação deste Edital;

**11.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecurável, pela Comissão de Seleção, no que cada um couber, não cabendo recurso de suas decisões.

**11.7.** O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage reserva-se o direito de não iniciar turmas com número inferior a 40 (quarenta) alunos.

Goianésia, 25 de abril de 2016.



**Gilvania Aparecida de Andrade Gomes**  
**Diretora**

**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo do ITEGO Governador Otávio Lage**  
**Curso Técnico em Química**  
**\*Ano 2016\***

**Inscrição para o curso:**

**Técnico em QUÍMICA - Noturno**

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Fone:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	CPF:
RG:	UF:
Filiação - Pai:	
- Mãe:	
Escolaridade:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e científico que conheço e acato todas as condições previstas em edital, para participar deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

.....  
**Cartão de Inscrição**

Nome:	Inscrição:
Inscrição para o curso: <b>Técnico em QUÍMICA</b>	

Carimbo e Assinatura da Instituição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo do ITEGO Governador Otávio Lage**  
**Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**\*Ano 2016\***

**Inscrição para o curso:**

**( X ) Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO - Noturno**

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Fone:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	CPF:
RG:	UF:
Filiação - Pai:	
- Mãe:	
Escolaridade:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e científico que conheço e acato todas as condições previstas em edital, para participar deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

**Cartão de Inscrição**

Nome:	Inscrição:
Inscrição para o curso: <b>Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	

Carimbo e Assinatura da Instituição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.



**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo do ITEGO Governador Otávio Lage**  
**Curso Técnico em AGRICULTURA**  
**\*Ano 2016\***

**Inscrição para o curso:**

**( X ) Técnico em AGRICULTURA - Noturno**

Nome:	Inscrição:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Fone:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	CPF:
RG:	UF:
Filiação - Pai:	
- Mãe:	
Escolaridade:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e científico que conheço e acato todas as condições previstas em edital, para participar deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

**Cartão de Inscrição**

Nome:	Inscrição:
Inscrição para o curso: <b>Técnico em AGRICULTURA</b>	

Carimbo e Assinatura da Instituição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Goianésia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.